MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA INSTITUIÇÃO BARRAGARCENSE DE ENSINO	UF

ASSUNTO:

Reconsideração do Parecer CFE 076/38, referente ao Processo nº 23001.000970/86-71

RELATOR: SR. CONS. ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA

PARECER Nº 1217/88	CÂMARA ou COMISSÃO Plenário	APROVADO EM: 29/11/88
		PROCESSO Nº: 23001.000970/86-71

1 - RELATÓRIO

A Instituição Barragarcense de Ensino recorre do Parecer CFE nº 076/88 pelo qual teve negado a Carta Consulta para funcionamento em Barra do Garças, Mato Grosso, do curso de Padagogia com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção Escolar, "com aprofundamento de estudos na área de Didática e Metodologia do Ensino de 1º Grau", de modo que o mesmo curso "dê importância especial à formação do professor, particularmente ao docente de 1ª. à 4a. série do 1º Grau", com 250 vagas.

As razões invocadas para o arquivamento do processo foram, em relação à interessada:

a) não comprovou a capacidade financeira;
b) não comprovou a publicação de seus Estatutos Sociais;
c) a cidade de Barra do Garças possui reduzido numero de alunos no ensino de 2º grau.

II - PARECER E VOTO - Quando do exame do processo nº 23001.000970/86-71, de fato os itens indicados em a) e b) não estavam atendidos, daí a decisão do Parecer CFE nº 76/88, de 29 de janeiro de 1988. O processo baixara em diligência, em 26 de junho

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

de 1987, pela Secretaria Executiva, com um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento.

De fato, o ofício de encaminhamento da diligência data de 26/08/1987.

Os termos de compromisso de integralização do Capital inicial dos sócios José Trajano Galatti Pacheco, José Francisco Feijão, Herval Rosa Seabra, Antônia Maria Paleares Varjão, Edson Guilherme Varjão apresentam, todos eles, data de 27 de junho de 1987. A declaração do Sr. Prefeito Municipal de cessão de prédio para "instalação dos cursos de 1º e 2º Graus no período diurno e curso superior no período noturno", como consta, e, ainda, "para os devidos fins de prova junto ao Instituto Barragarcense de Ensino", embora nao esteja claro quanto ao destinatário da cessão, traz a data de 18 de fevereiro de 1988, estando fora de qualquer prazo da diligência e sendo posterior a decisão de arquivamento contra a qual a interessada recorre alegando o cumprimento tempestivo da diligência.

Data, também, de 04 de fevereiro de 1988, a informação da Universidade Federal de Mato Grosso de 770 inscrições ao vestibular para 6 0 vagas, com uma relação de pouco mais de 12 alunos por vaga. Embora não se explique se no número 77 0 está computada também a segunda opção, a verdade é que o documento foi firmado posteriormente ao Parecer invocado.

Quero crer que a instituição apresente, na atualidade, as condições para instalação do curso, até porque ela ainda se compromete à construção de um prédio próprio para funcionamento de seus cursos, "imediatamente após a autorização".

Sensibiliza, igualmente, a distância - mais de 400 quilômetros - em que se encontra o município, dos centros em que cursos de Pedagogia são oferecidos - Cuiabá e Rondonópolis, embora se possa arguir o número de habilitações oferecidas por uma instituição nova e o numero dos concluintes de 2º grau que se destinarão ao ensino em Escolas Normais (certamente escassas) para as quais a Pedagogia habilita especificamente.

Mas o que está em jogo é o Parecer 076/88 que determinou o arquivamento do processo e, entre uma das razões invocadas, a da capacidade financeira, na qual se incluiria a disponibilidade de instalações físicas para funcionamento do curso, esta só foi comprovada após a edição do parecer o que lamentavelmente não dá suporte

ao recurso. Somos, em decorrência, pelo não acolhimento do solicitado.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1988.

Anna Bernardes da Silveira Rocha
- Relatora -

XV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 29 de 11 de 1988.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo